



INDICAÇÃO Nº IND 3223/2005
Ao Protocolo Legislativo para registro e em
seguida à CES (Do Sr. Deputado Brunelli)

Em, 24 1 02 1 05.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de jardim de infância no Varjão.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de jardim de infância no Varjão.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das marcas positivas desse Governo é a Educação. Como é de conhecimento geral, o Distrito Federal apresenta-se em 1º lugar no cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH nacional, devido à educação representar um dos principais componentes dessa estatística, podendo-se concluir que a educação distrital está entre as melhores do país.

Por isso, analisando a proposta orçamentária para o ano de 2005 encontramos a rubrica nº 12.365.0164.3271.0009, no valor de R\$ 1.538.000 (hum milhão quinhentos e trinta e oito mil reais), que acreditamos ser suficiente para a concretização dessa grande obra social, que a construção de jardim de infância no Varjão. Serão cerca de 1.400 m² de área construída o que proporcionará condições favoráveis a uma melhor aprendizagem por parte dos alunos.

Portanto, sugerimos a Excelentíssima Secretária de Estado de Educação, a construção de jardim de infância no Varjão em 2005, pois assim estaremos proporcionando um melhor atendimento escolar àquela comunidade.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. No	3223 / 05
Fls. N.º	01 CM

00017/02/05 15:21:32